

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

FLEDSON DIAS MESSIAS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBITIRAMA
Região de Saúde	Sul
Área	329,45 Km²
População	9.973 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/10/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBITIRAMA
Número CNES	2569167
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31726490000131
Endereço	RUA OTAVIO SCHWARTZ S/N SEDE
Email	ibitiramaude@bol.com.br
Telefone	(28)35691423

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/10/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AILTON DA COSTA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FLEDSON DIAS MESSIAS
E-mail secretário(a)	financas@ibitirama.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835691160

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/10/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/10/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30744	39,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14373	23,35
ANCHIETA	404.882	32584	80,48
APIACÁ	193.579	7474	38,61
ATILIO VIVACQUA	226.813	11013	48,56
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10764	120,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198323	226,19
CASTELO	668.971	39396	58,89
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5359	30,48
DORES DO RIO PRETO	153.106	6885	44,97
GUAÇUÍ	467.758	31290	66,89
IBITIRAMA	329.451	9973	30,27
ICONHA	202.92	12793	63,04
IRUPI	184.428	14513	78,69
ITAPEMIRIM	557.156	43362	77,83
IÚNA	460.522	30444	66,11
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12079	74,49
MARATAÍZES	135.402	45418	335,43
MIMOSO DO SUL	867.281	25179	29,03
MUNIZ FREIRE	679.922	18811	27,67
MUQUI	326.873	14213	43,48
PIÚMA	73.504	23682	322,19
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14647	24,98
RIO NOVO DO SUL	203.721	11479	56,35
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11373	41,69
VARGEM ALTA	414.737	20353	49,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O município de Ibitirama-ES é gestor pleno do Sistema Único de Saúde local e sob a gestão do prefeito Ailton da Costa Silva e tem como gestora da pasta de Saúde, Keyla Lima Pereira, tendo como presidente do conselho de saúde, Diego Martins Coelho. O município possui fundo municipal de saúde constituído e operante, conselho de saúde ativo e é integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM Pedra Azul.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama (SEMUS) apresenta o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Maio a Agosto de 2024. O RDQA é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Ibitirama.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, coletando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá no mínimo informações do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RDQA e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde Ibitirama passa a ser realizada por meio do Sistema de informação DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente dele. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Intefederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Programa PREVINE BRASIL. Tal ferramenta que buscar armazenar todas as informações inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e seus serviços ofertados a população.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas no terceiro quadrimestre de 2023 e é organizado em onze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	395	379	774
5 a 9 anos	379	350	729
10 a 14 anos	339	302	641
15 a 19 anos	334	308	642
20 a 29 anos	649	650	1299
30 a 39 anos	658	669	1327
40 a 49 anos	603	541	1144
50 a 59 anos	513	497	1010
60 a 69 anos	371	351	722
70 a 79 anos	177	178	355
80 anos e mais	92	95	187
Total	4510	4320	8830

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/10/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
IBITIRAMA	144	130	131	134

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/10/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	56	25	21	33
II. Neoplasias (tumores)	33	16	48	34	33
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	6	2	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	6	2	9	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	4	3	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	7	11	11	8
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	2	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-

IX. Doenças do aparelho circulatório	52	30	58	33	34
X. Doenças do aparelho respiratório	29	19	38	45	59
XI. Doenças do aparelho digestivo	38	30	44	54	61
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	12	3	11	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	8	4	3	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	26	13	41	44
XV. Gravidez parto e puerpério	93	85	85	76	79
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	3	7	12	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	5	6	3	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	2	9	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	50	82	66	55	71
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	2	6	16	33
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	397	401	429	440	525

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/10/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	8	2	2
II. Neoplasias (tumores)	12	11	12	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	8	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	16	19	21
X. Doenças do aparelho respiratório	7	3	4	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	2	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	1

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	11	14	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	83	68	72	68

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 15/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As principais causas de morbidade no Q2/2024 foram Gravidez parto e puerpério com 79 casos e assim obtendo um aumento referente ao mesmo período do ano anterior de 3,94%, seguido de lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas 71 casos, obtendo um aumento referente ao ano anterior de 29,09% e Doenças do aparelho digestivo 61 casos, obtendo um aumento referente ao ano anterior de 12,96%.

A mortalidade teve entre as principais causas doenças do aparelho circulatório, causas externas de morbidade e mortalidade, neoplasias e doenças do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	49.669
Atendimento Individual	12.013
Procedimento	12.880
Atendimento Odontológico	1.253

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/10/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	669	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	41576	265804,12	-	-
03 Procedimentos clinicos	26191	92281,23	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	12	164,73	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	10058	49787,10	-	-
Total	78506	408037,18	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/10/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	130	-
Total	130	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 15/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando a produção geral do município, observamos a distribuição dos serviços assistências desde atenção básica com visitas, atendimentos e procedimentos. E a atenção ambulatorial especializada com atendimentos e exames e assim contemplando as necessidade dos usuários com uma distribuição de serviços na rede municipal de saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/10/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/10/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde esta estruturada para atendimento da população com sua estrutura concentrada na atenção primária a saúde, ambulatoriais especializadas e unidades de urgência e emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	5	13	26
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	9	5	20	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	6	7	9
	Bolsistas (07)	2	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	24	20	20	48
	Intermediados por outra entidade (08)	0	8	13	12
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	4
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	72	72	77	54

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Ibitirama-ES é estruturada com equipes multiprofissionais com a finalidade de atendimento as necessidades da população e seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado, com servidores, efetivos, contratados, comissionados e bolsistas de provimentos estadual e nacional.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de 100% da população pela Estratégia saúde Família nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliação da territorialização									
2. Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliação da territorialização									
3. Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliação da territorialização									
4. Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar e fixar cronograma									
5. Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar campanhas e acompanhamentos.									
6. Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento.									
7. Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	Qualificação dos profissionais	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de capacitações.									
8. Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Informatização dos Prontuários dos pacientes									
9. Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de treinamentos									
10. Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município									
11. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			40,00	10,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ações coletivas nas escolas do Município, bem como no atendimento individual do paciente;									
12. Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			60,00	15,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cronograma de atendimento odontológico nas UBS									
13. Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	Ampliação no atendimento de consultas especializadas	0			70,00	17,50	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento especializado na Policlínica Municipal e acompanhamento na Unidade de Saúde									
14. Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento individual									

15. Construir 01 UBS na sede até 2025.	Construir 01 UBS na sede até 2025.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a construção de unidade									
DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação das equipes da Saúde da Família para o acompanhamento e atenção à saúde da mulher, à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	0			20,00	0,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões nas escolas com a finalidade de prevenir a gravidez na adolescência									
2. Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,67	0,67	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos									
3. Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			30,00	30,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à sífilis									
4. Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,25	0,25	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ações coletivas em mulheres do município									

5. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar assistência pré natal conforme protocolos Ministério da Saúde									
6. Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0			2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pactuação com rede de referência em maternidade;									
7. Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificação os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil									
8. Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos infantis e fetais									
9. Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			20,00	5,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à AIDS									
10. Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento as gestantes com testes rápidos									
11. Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de exames e testes.									
12. Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de falar sobre o parto normal									
13. Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Atendimento Individual e atividades coletivas									
14. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	Consultas de pré-natal	0			7	7	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento Individual.									
15. Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	Atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica	0			70,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes com protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias									
16. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	Acompanhamento de crianças menores de 01 de um ano	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das gestantes, consulta puerperal e puericultura para acompanhamento e desenvolvimento das crianças.									
17. Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	Realização de exames laboratoriais em menores de 04 anos	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de exames e testes rápidos;									
18. Aparentamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	Aparentamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	0			50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para suporte ao atendimento a saúde da mulher									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar as doenças de notificação compulsória com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação e na redução de danos e fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	Notificação compulsória imediata	0			50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificação dos pacientes, notificação e encerramento									
2. Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	Programa Saúde na Escola	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;									
3. Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização mutirões de vacinação nas comunidades									
4. Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0			0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecimento da qualidade da assistência pré natal									
5. Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões para Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola									

6. Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal	0			20,00	20,00	Taxa	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecimento e qualificação do pré-natal.									
7. Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	Implementar os programas de tuberculose e hanseníase	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase									
8. Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	Incidência de tuberculose	0			0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização ações de prevenção a incidência de tuberculose									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 15% a taxa de mortalidade prematura (	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			15,00	15,00	Taxa	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
2. Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de Vacinação									
3. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas;									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação de medicamentos									
2. Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME									
3. Atualizar a REMUME anualmente;	Atualizar a REMUME anualmente	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualização da REMUME									
4. Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;									
5. Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	Capacitação de prescritores	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município;									
6. Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	Capacitação de servidor	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município;									

7. Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	uso racional de medicamentos	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família									
8. Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir assistência farmacêutica aos usuários									
9. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME									
10. Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;									
11. Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de modelo de gestão, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde									
2. Adaptação do Almojarifado Central da Saúde até 2025;	Adaptação do Almojarifado Central da Saúde	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
3. Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal									
4. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal									
5. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	0			48	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio									
6. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público;									
7. Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)									
8. Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada									
9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde									
10. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde									
11. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde									
12. Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde									

13. Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores									
14. Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	Implantar e manter operacional o sistema RG System;	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter operacional o sistema RG System									
15. Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico									
16. Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado									
17. Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde									
18. Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	Implantar e manter a câmara técnica municipal	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Indicação de referência técnica municipal a câmara técnica.									

19. Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;									
20. Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial									
21. Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes									
22. Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.									
23. Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional									

24. Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde									
25. Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	0			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
26. Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	0			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
27. Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	0			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 7 - Apoio para o fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
2. Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	0			80,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
3. Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	0			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
4. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
5. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	0			2	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
6. Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Organização de espaço para reuniões

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da rede de urgência com expansão e adequação da UPA, e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a prestação de serviço de urgência e emergência oferecido à população no âmbito do PA João Soares de Azevedo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança									
2. Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	Aquisição de 02 ambulâncias;	0			2	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
3. Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
4. Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência	0			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
5. Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	0			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
6. Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	0			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
7. Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda até 2025.	Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda	0			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar os serviços de saúde mental na atenção primária

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais preservando sua integralidade e autonomia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 100% dos dependentes de atenção psicossocial;	0			80,00	20,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos.									
2. Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	0			50,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais									
3. Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios	0			50,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios									
4. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso à Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 10 .1 - Prestar um serviço de qualidade que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde ampliando e mantendo o acesso à consultas especializadas e serviços de diagnóstico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOU ou Consórcio até 2025;	1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOU ou Consórcio	0			40,00	10,00	Proporção	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOU ou Consórcio

2. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município	0			40,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município

3. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	4. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	0			40,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral

4. Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
5. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose	0			80,00	20,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose									
6. Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar transporte para tratamento oncológico									
7. 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	100,00	
	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	100,00	
	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	12	
	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	1	
	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	100,00	
	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	100,00	
	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	

	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	100,00	
	Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	
	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	25,00	
	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	100,00	
	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	25,00	
	Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	1	
	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	
	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	100,00	
	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	100,00	
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de 100% da população pela Estratégia saúde Família nos 04 anos;	100,00	
	Reduzir em 15% a taxa de mortalidade prematura (	15,00	
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	0,00	
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	100,00	
	Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	10,00	
	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	10,00	
	Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	80,00	
	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	100,00	
	Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	0,67	
	Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	100,00	
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	
	Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	30,00	
	Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	100,00	
	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0	
	Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	0,25	
	Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	80,00	

	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	100,00	
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	100,00	
	Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	80,00	
	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	25,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	20,00	
	Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	
	Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	
	Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	80,00	
	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	1	
	Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0	
	Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	
	Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00	
	Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	90,00	
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	10,00	
	Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	90,00	
	Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	15,00	
	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	100,00	
	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	100,00	
	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	7	
	Construir 01 UBS na sede até 2025.	1	
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	
	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	100,00	
	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	100,00	
	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	50,00	
	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	
	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	100,00	
	Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025;	10,00	
	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	20,00	
	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	

	Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	10,00	
	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	10,00	
	Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	20,00	
	Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	
	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	100,00	
	8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	20,00	
	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	100,00	
	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	
	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	
	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	100,00	
	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	100,00	
	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	100,00	
	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00	
	Atualizar a REMUME anualmente;	1	
	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	
	Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	100,00	
	Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	100,00	
	Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	80,00	
	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	100,00	
	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	100,00	
	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	80,00	
	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	100,00	

305 - Vigilância Epidemiológica	Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	50,00	
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	
	Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	5,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.176.100,00	170.000,00	N/A	185.000,00	N/A	N/A	N/A	1.531.100,00
	Capital	200.000,00	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	651.300,00	2.000.000,00	400,00	N/A	N/A	N/A	11.500,00	2.663.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.870.350,00	2.336.900,00	188.600,00	N/A	N/A	N/A	30.000,00	7.425.850,00
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	330.100,00	130.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	495.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	78.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	84.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As informações serão consolidadas e a avaliação será apresentada no Relatório Anual de Gestão.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/10/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/10/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em virtude de atualizações necessárias no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), a versão de transmissão dos dados relativos ao 1º e 2º bimestres de 2024 ainda não se encontra disponível.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Este Relatório detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA, juntamente com os demais, representam o acompanhamento do planejamento da secretária municipal de saúde, realizado através da Programação Anual de Saúde-PAS, é ir subsidiar a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG 2024. A Secretaria Municipal de Saúde realiza atividades regulares para ofertar os serviços de saúde e este relatório detalha o registro de ações e procedimentos de saúde de forma qualitativa e quantitativa que foram realizados durante o segundo quadrimestre do ano, com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as metas pactuadas alcançadas por ações realizadas, baseadas nos resultados dos indicadores, zelando pelo princípio da transparência. Também detalha os valores investidos em saúde e as despesas com saúde. Todos esses dados visam demonstrar a coerência entre necessidade, oferta e investimento.

Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação à saúde.

FLEDSON DIAS MESSIAS
Secretário(a) de Saúde
IBITIRAMA/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Ressaltamos ainda que, apesar de constar no sistema apenas o vínculo com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e CIM Pedra Azul, o município de Ibitirama também integra o Consórcio Público da Região Polo Sul e CIM Polo Sul, com sede em Mimoso do Sul, sendo necessário corrigir essa omissão

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama, após análise do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º quadrimestre de 2024, apresenta as seguintes considerações:

- Envio fora do prazo: O relatório foi encaminhado apenas no ano de 2025, o que caracteriza descumprimento dos prazos legais, prejudicando a função fiscalizadora e deliberativa do Conselho.
- Erro substancial na identificação do período: O documento foi incorretamente registrado como sendo do 3º quadrimestre de 2023, quando, na realidade, corresponde ao 2º quadrimestre de 2024. Tal erro compromete a precisão da informação e a rastreabilidade histórica dos dados.
- Ausência de atualização no sistema DIGISUS: Verificou-se que os dados apresentados não foram devidamente atualizados no sistema DIGISUS, dificultando a análise real da execução das ações e dos serviços de saúde do município no período em questão.

Diante disso, o Conselho reforça a necessidade de atenção quanto à correta identificação do período, à observância dos prazos estabelecidos e à devida alimentação dos sistemas oficiais, assegurando a transparência, o controle social e a efetividade da gestão do SUS.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde manifesta preocupação quanto à defasagem das informações apresentadas no item 3.1 e População estimada por sexo e faixa etária, que ainda utiliza como base o período de 2021. Destaca-se que os dados apresentados têm como fonte estimativas preliminares do Ministério da Saúde, com data de consulta de 15/10/2024, conforme consta no próprio relatório.

Entretanto, considerando que este é o segundo Relatório Detalhado Quadrimestral de 2024, é incoerente a manutenção de dados populacionais de 2021, sobretudo após a divulgação oficial do Censo Demográfico 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apontou uma população de 9.520 habitantes no município de Ibitirama, representando um aumento de 6,29% em relação ao censo anterior.

Dessa forma, o Conselho recomenda que os relatórios passem a utilizar os dados populacionais mais recentes e condizentes com a realidade local, de modo a garantir maior precisão nas análises de indicadores de saúde, no planejamento e na distribuição de recursos.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde manifesta preocupação com a persistente ausência de produção registrada nos sistemas oficiais referentes aos atendimentos de urgência e emergência, conforme evidenciado no relatório do 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA).

Destaca-se que o município dispõe de um Pronto Atendimento informatizado, operando com prontuário eletrônico fornecido pela empresa RG SYSTEM, o que deveria garantir maior eficiência na coleta e transmissão de dados. No entanto, permanece a inexistência de registros nas bases do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIASUS), o que compromete a análise da produção assistencial e planejamento em saúde.

Diante disso, o Conselho recomenda:

Avaliação técnica junto à empresa responsável pelo sistema informatizado (RG SYSTEM) para identificar falhas no envio ou integração dos dados ao SISAB e demais sistemas oficiais;

Capacitação contínua das equipes envolvidas na alimentação dos dados;

Adoção de medidas corretivas para garantir a fidedignidade das informações;

Garantia da transparência na produção de dados relativos aos atendimentos de urgência e emergência.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Deixamos registrado a inconsistência nos dados apresentados no relatório, especificamente nos itens 5.2 e 5.3, referentes à vinculação do município a consórcios públicos de saúde.

No item 5.2, consta corretamente a existência de 1 consórcio público, porém, essa informação está incompleta, uma vez que o município de Ibitirama está vinculado a dois consórcios públicos de saúde:

CIM POLO SUL, com sede em Mimoso do Sul;

CIM PEDRA AZUL.

Entretanto, no item 5.3, é informado de maneira equivocada que o ente não possui vínculo com consórcio público de saúde, o que representa um erro grave e compromete a fidedignidade do relatório.

Dessa forma, solicitamos que essa inconsistência seja corrigida, a fim de refletir a realidade da gestão municipal e a devida articulação intermunicipal para a prestação de serviços no SUS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem considerações

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde considera que o 2º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQA) de 2024 foi encaminhado para análise somente no ano de 2025, o que compromete a tempestividade e a efetividade do controle social. Destaca-se, ainda, que não houve atualização das informações no Sistema DIGISUS, o que demonstra falha na alimentação do sistema e pode comprometer a transparência e o acompanhamento das ações e gastos em saúde. Reforça-se a importância da regularidade no envio dos dados e na atualização do sistema para garantir a adequada avaliação da gestão em saúde

Auditorias

- Considerações:

Sem considerações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde manifesta preocupação quanto ao envio do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2024 somente no ano de 2025, em desacordo com os prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº 141/2012. Tal legislação determina que o relatório deve ser apresentado até o final do mês de maio, em audiência pública na Casa Legislativa, o que não foi cumprido. Não há registro no documento de que tal apresentação tenha ocorrido, nem comprovação de que o relatório tenha sido devidamente disponibilizado para a população, comprometendo a transparência da gestão municipal.

Adicionalmente, o relatório informa que o município não possui vínculo com consórcio público de saúde, o que não corresponde à realidade, pois o município mantém sim vínculo com consórcio. Este equívoco compromete a fidedignidade das informações prestadas.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Saúde aprova o referido relatório com ressalvas, destacando a necessidade de que nos próximos quadrimestres sejam rigorosamente cumpridos os prazos legais, as apresentações formais em audiência pública, a correção das informações institucionais e a consideração dos dados atualizados de população, conforme exigem os princípios da legalidade, transparência e controle social na gestão do SUS.

Status do Parecer: Avaliado

IBITIRAMA/ES, 25 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama

